



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3896 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE MARÇO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.378, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 13 de março de 2023;
133ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre o mês de outubro de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Município de Parnamirim/RN, a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Parnamirim.

Art. 3º. Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderá promover eventos, palestras, campanhas e aulas com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações no caput deste artigo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 7.051, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 6.157, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta as consignações em folha de pagamento de servidores e pensionistas da Administração Direita e Fundacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação da Lei 14.509, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do artigo 5º do Decreto nº 6.157, de 22 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O valor total do desconto referente à consignação facultativa não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração ou provento mensal do servidor ou pensionista, conforme base de cálculo prevista no art. 6º deste Decreto, abatidos os descontos compulsórios, sendo 5% (cinco por cento) da mencionada margem, para uso exclusivo de cartão de crédito consignado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.876, de 26 de agosto de 2022.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETO N.º 7.052, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do §1º do artigo 1º do Decreto 5.996, de 25 de janeiro de 2019, o qual institui a Comissão Orçamentista Permanente (COP), vinculado à

PORTARIA Nº. 0297, de 14 de Março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 138/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidor(a) **PAULA FRASSINETTI MEDEIROS MACEDO**, matrícula Nº 53317, Auditor em Serviço de Saúde, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro, no julgamento do Processo Licitatório nº 34647/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos da linha branca para estruturar e atender as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 32.183.517/0001-50, vencedora dos lotes 1, 8 e 13; RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - CNPJ: 28.031.958/0001-69, vencedora dos lotes 2 e 3; ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME – CNPJ: 00.800.611/0001-14, vencedora do lote 4; LS REFRIGERAÇÃO LTDA. – CNPJ: 31.669.124/0001-98, vencedora do lote 5; COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA. – CNPJ: 40.761.843/0001-25, vencedora dos lotes 7 e 11; B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 05.490.249/0001-46, vencedora do lote 9; AC COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 46.221.464/0001-29, vencedora dos lotes 6 e 10; e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora do lote 12.

Parnamirim/RN, 14 de março de 2023.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

SEMUT
Secretaria de Tributação

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – DRM –
EDITAL Nº. 05/2023

EDITAIS

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT, por meio do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53, III da Lei nº 951/97, e, igualmente, diante da impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação/notificação dos incluídos na relação abaixo, pelo presente Edital, com vistas a comparecer à sede deste órgão - situada à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive com possibilidade de celebração de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, os débitos serem encaminhados, sem mais aviso, aos órgãos/setores competentes, para adoção das providências cabíveis na forma da Legislação em vigência.

Nº. PROCESSO	Nº. NOTIFICAÇÃO/INFRAÇÃO	NOME DO INTERESSADO – CNPJ/CPF
33.677/2022	5.00643/22-9	A3 TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA CNPJ 43.6XX.XXX/XXXX-65
30.760/2022	5.00596/22-0	ALINE DAB DE OLIVEIRA CNPJ 08.8XX.XXX/XXXX-83
27.067/2022	5.00503/22-2	CLEYTON HEBER DE SOUSA CAVALCANTE CNPJ 24.4XX.XXX/XXXX-84
26.335/2022	5.00485/22-4	D R GOMES E BERNARDO ATENCAO A SAUDE LTDA CNPJ 44.8XX.XXX/XXXX-86
343/2023	5.00002/23-1	E M DA C MONTEIRO CNPJ 01.8XX.XXX/XXXX-56
31.250/2022	5.00604/22-3	G COMERCIO DE ROUPAS EIRELI CNPJ 19.6XX.XXX/XXXX-14
509/2023	5.00016/23-2	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ 28.8XX.XXX/XXXX-24
27.196/2022	5.00510/22-9	RUTH S. DIAS COMERCIO DE RAÇÕES – ME CNPJ 26.4XX.XXX/XXXX-09
30.787/2022	4.00955/22-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ 19.3XX.XXX/XXXX-07
465/2023	5.00008/23-0	TERRA - EMPREENDIMENTO EDUCACIONAIS LTDA EPP CNPJ 08.6XX.XXX/XXXX-89
39.628/2022	5.00794/22-7	UBALDO LOURENÇO DE MORAIS CNPJ 22.4XX.XXX/XXXX-25
39.294/2022	5.00749/22-1	2M PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 04.5XX.XXX/XXXX-03

Parnamirim/RN, 14 de março de 2023.

Ana Marília Avelino Bento

Gestora de Departamento de Receita Mobiliária